



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 23/12/03	
D.O.U. 26/12/03	Seção I P. 12
ATO: PM: 4.042	23/12/03
D.O.U. 26/12/03	Seção I P. 11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

329/03

<b>INTERESSADO:</b> Associação Educacional de Vitória		<b>UF</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo		
<b>RELATOR:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.011353/2002-19		
<b>SAPIENS N.º:</b> 703308		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 329/2003	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 04/12/2003

**I - RELATÓRIO**

O presente parecer aprecia pedido de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro, mantidas pela Associação Educacional de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

O referido curso foi autorizado pela Portaria MEC 774/98, com base no Parecer CNE/CES 416/98, com 50 (cinquenta) vagas anuais, no turno diurno, em período integral. Posteriormente, atendendo solicitação da interessada, a Câmara de Educação Superior emitiu o Parecer CNE/CES 544/98, manifestando-se favorável à retificação do Parecer CNE/CES 416/98, ficando o curso autorizado com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno diurno, em período integral.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, foi designada pelo INEP Comissão de Avaliação integrada pelos professores José Thadeu Pinheiro e Elias Pandonor Motcy de Oliveira. A Comissão visitou a Instituição no período de 6 a 8 de novembro de 2002, atribuindo os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
Organização didático-pedagógica	CMB
Corpo docente	CB
Instalações	CMB

Ao analisar o processo, a Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC emitiu o Relatório SESu/COSUP 1.187/2003, no qual registra as observações feitas pela Comissão de Avaliação e encaminha o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com indicação favorável ao reconhecimento do curso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

## II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, manifesto-me no sentido de que seja reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro, mantidas pela Associação Educacional de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, sendo 30 (trinta) vagas por semestre, no turno diurno, em período integral.

A Instituição deverá atender às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, conforme indicado no Relatório SESu/COSUP 1.187/2003.

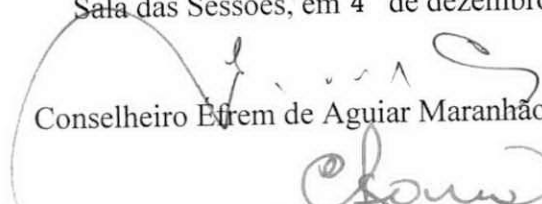
Brasília-DF, 4 de dezembro de 2003.

  
Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2003.

  
Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão - Presidente

  
Conselheiro Edson de Oliveira Nunes - Vice-Presidente

EFREM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 1187/2003**

329/2003

Registro SAPIEnS n° : 703308  
Processo SIDOC n° : 2300.011353/2002-19  
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA  
CNPJ : 32.47380/0001-60  
Assunto : Reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro, situadas na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional de Vitória solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro, situadas na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

As Faculdades Integradas São Pedro foram credenciadas por transformação da Faculdade de Educação e Comunicação Social e da Faculdade de Ciências da Saúde de Vitória, mantidas pela Associação Educacional de Vitória, todas na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, mediante a Portaria n° 1.505, de 19/10/1999, aprovando-se, também neste ato, o seu Regimento Unificado.


Em atenção às exigências estabelecidas pelo Artigo 20 do Decreto n° 3.860/2001, a Mantenedora apresentou documentação que comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais designou os professores José Thadeu Pinheiro e Elias Pandonor Motcy de Oliveira, para comporem comissão encarregada de avaliar as condições de ensino do curso de Odontologia em tela. Conforme foi registrado no relatório de avaliação a visita ocorreu no período de 06 a 08 de novembro de 2002.

A Comissão apresentou o Relatório de Avaliação n° 2113/2002, atribuindo os conceitos "CB" para a dimensão Corpo Docente e "CMB" às dimensões Organização Didático-pedagógica e Instalações.

## **II - MÉRITO**

Conforme consta dos relatórios anexados aos autos, o compromisso da Instituição com a comunidade está associado ao Projeto Pedagógico do Curso, tendo como prioridade o Cirurgião Dentista, com sólida formação e ênfase na prevenção e na promoção de saúde do indivíduo.



O curso de Odontologia ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro iniciou suas atividades em 1998 e atualmente possui 349 alunos matriculados. A Comissão de Avaliação observou que a coordenação do curso está sendo bem desempenhada.

A Comissão de Avaliação observou que os objetivos do curso estão bem definidos e a sua grade curricular de acordo com os mesmos. O profissional que a IES deseja formar é coerente com a proposta curricular.

Segundo a Comissão, por ser um curso novo (início 1998), ainda é tímida a participação dos discentes em projetos, iniciação científica ou na prática de investigação. No que se refere às atividades com a comunidade, a influência da Instituição está sendo bem aceita; os alunos têm uma participação efetiva e permanente.

O controle acadêmico é realizado de forma centralizada pela IES. O apoio pedagógico e o apoio psicopedagógico oferecidos foram considerados muito bons.

A Comissão pode verificar que o corpo docente está plenamente conscientizado dos propósitos do curso, atuando de modo coeso e com perfeita integração. Mesmo não tendo formado nenhuma turma, o curso possuiu projetos já estabelecidos com relação ao egresso, bem como, atividades de extensão.

O corpo docente embora novo, apresenta uma boa titulação. A média de tempo de magistério superior dos docentes é baixa em razão do curso ter sido implantado em 1998. O regime de trabalho dos docentes é condizente com os propósitos do curso, a integração interdisciplinar é uma realidade e o desenvolvimento de pesquisas já apresenta resultados satisfatórios.

Quanto às instalações gerais, a Comissão teve a oportunidade de constatar que de modo geral são satisfatórias, há facilidades de acesso aos portadores de necessidades especiais. A Comissão considerou boa a qualidade da manutenção das instalações físicas e dos equipamentos.

O espaço da Biblioteca ficou a desejar, pois é utilizado por alunos dos sete cursos da Instituição. O acervo de livros e periódicos deverá ser melhorado, bem como o sistema de informatização e multimídia.

A Comissão pode constatar as excelentes condições das instalações dos laboratórios tanto em espaço físico como equipamentos e serviços. Os laboratórios de Ciências Morfológicas, de Ciências Fisiológicas, de Microscopia, Pré-Clinico de Técnicas Odontológicas, apoio às atividades clínicas, instalações de Prótese e Clínica de Ensino, foram o destaque das instalações laboratoriais. O laboratório de Técnicas Histológicas ainda não foi instalado. A clínica de ensino de Radiologia já está em satisfatório funcionamento. A Comissão considerou que somente o Biotério deixou a desejar.

A Comissão, ressaltou: "Algumas deficiências encontradas na biblioteca bem como no laboratório de técnicas histológicas serão resolvidas com as instalações dos mesmos em 2003, em locais já destinados".

Na avaliação final da Dimensão I, a Comissão informou que o curso de Odontologia está muito bem conduzido por sua coordenação, mantendo a mesma uma integração de trabalho muito grande com os alunos e professores. O curso possui apoio didático-pedagógico constante para professores e alunos. A Comissão

recomendou que a IES defina claramente e incremente a participação de professores e alunos em eventos. A Instituição deverá criar mecanismos para maior acesso dos alunos a um maior número de bolsas remuneradas de estudo. Os objetivos gerais e específicos do curso estão bem definidos, a grade curricular está de acordo com os objetivos, há uma interação interdisciplinar coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Comissão de Avaliação observou que há avaliação do docente semestralmente realizada pelos alunos, buscando constante melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Na Dimensão 2, referente à avaliação do corpo docente, a Comissão recomendou:

- maior número de professores em tempo parcial e integral;
- as ações de capacitação e os critérios de admissão e progressão na carreira sejam claramente definidos e implantados;
- sejam criados mecanismos de incentivo à pesquisa facilitando aos professores o acesso a equipamentos material e instrumental.

No que se refere à dimensão 3, instalações, a Comissão constatou que de uma maneira geral as instalações do curso são boas, mas observou que:

- as instalações da coordenação não deveriam ser centralizadas. Deveriam ter dependências próprias, com privacidade adequada e pessoal administrativo necessário;
- as salas de aula e auditórios são adequados, bem conservados, equipados e limpos. Os professores do curso deveriam dispor de uma sala junto ao mesmo, com maior número de equipamentos informática e acesso à internet.
- ✕- o acervo da biblioteca deverá ser aumentado e atualizado o número de livros e periódicos. O espaço físico não é suficiente, considerando o número de cursos que atende;
- os laboratórios de Anatomia, de Fisiologia, de Microbiologia, de Microscopia possuem espaço físico adequado, conservados e cumprem com suas finalidades;
- o Biotério merece condições especiais, já que Instituição deseja ter um, que o faça dentro dos padrões e normas que regulamentam a sua existência.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação designada pelo INEP, com indicação favorável ao reconhecimento, pelo

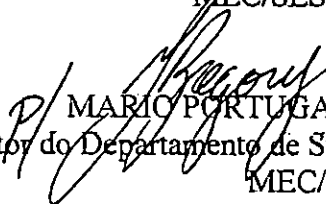
prazo de cinco anos, do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas São Pedro, na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3115, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, mantidas pela Associação Educacional de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

À consideração superior.

Brasília, 28 de outubro de 2003.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu/DESUP



MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS  
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 703308

Processo SIDOC nº: 23000.011353/2002-19

Instituição: Faculdades Integradas São Pedro

Endereço: Rodovia Serafim Derenzi, nº 3115, Vitória/ES

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Odontologia, bacharelado	Associação Educacional de Vitória	60	*	**	**	**	**

\* Integralização curricular

\* A Comissão não apresentou o turno de funcionamento em seu relatório.

\*\* A Comissão não apresentou a matriz curricular oferecida.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação de área.	14
Mestres	Sem especificação de área.	27
Especialistas	Sem especificação de área.	16
Graduado	Sem especificação de área.	03
TOTAL		60

Da relação dos docentes especificada no relatório da Comissão, constam 60 docentes. A relação discrimina a titulação sem especificar a área de concentração. Também informa que 21 dos docentes não concluíram titulação informada, o que inviabiliza o adequado preenchimento do quadro acima.

## ANEXO "B"

Docentes				
Nome do Docente	Titulação	Concluído?	Regime de Trabalho	Hora semanais de trabalho
Lais Buriti de Barros	Mestre	Sim	Parcial	33 h/s
Renato de Aguiar Ribeiro	Doutor	Não	Parcial	35 h/s
Wellington José Rody Júnior	Mestre	Sim	Integral	40 h/s
Helcias Camargo Costa Jr.	Mestre	Não	Integral	40 h/s
Celso Bichara Saade	Especialista	Sim	Parcial	16 h/s
Samira Lima da Costa	Mestre	Sim	Integral	44 h/s
Martha Alayde Alcântara Salim	Doutor	Não	Integral	41 h/s
Renata Pittella Cançado	Doutor	Sim	Parcial	30 h/s
George Silva Alves	Mestre	Não	Integral	37 h/s
Mônica Leal Alcure	Mestre	Sim	Integral	37 h/s
Sávio Domingos da Rocha Pereira	Especialista	Sim	Parcial	21 h/s
Antônio Borges Miguel Neto	Especialista	Sim	Integral	39 h/s
Priscila Santos Guimarães	Doutor	Não	Parcial	29 h/s
Danielli Veiga Carneiro	Mestre	Sim	Horista	11 h/s
Sônia Alves Gouvea	Mestre	Sim	Parcial	29 h/s
Sandra Ventorin Von Zeidler	Doutor	Não	Integral	42 h/s
Emílio Nolasco de Carvalho	Doutor	Não	Parcial	29 h/s
Carla Leticia Alvarenga Leite	Mestre	Não	Integral	44 h/s
Renato de Mori	Especialista	Sim	Integral	44 h/s
Alessandra Ramos Parpaiola	Mestre	Não	Integral	40 h/s
Patricia Rocon Bianchi	Mestre	Não	Parcial	22 h/s
Marcela Fraga Junqueira Carneiro	Especialista	Sim	Parcial	25 h/s
Christine Loureiro Almeida	Graduada	Sim	Parcial	29 h/s
Gilton Coutinho Barros	Especialista	Sim	Integral	40 h/s
Ana Paula Amaral Garhoto	Mestre	Não	Parcial	17 h/s
Francisco José Bento da Silva	Mestre	Não	Integral	39 h/s
Dilson Alves de Almeida	Mestre	Sim	Integral	43 h/s
Inácia Maria Nunes	Mestre	Sim	Parcial	30 h/s
Telmo Bastos Júnior	Especialista	Sim	Parcial	19 h/s
Eliete Rabbi Bortolini	Doutor	Sim	Integral	44 h/s
Valmin Ramos da Silva	Doutor	Não	Horista	8 h/s
Assunta Maria Penna	Doutor	Sim	Parcial	32 h/s
Ani Cristine Crêlier	Especialista	Sim	Horista	8 h/s
Aloisio Fritzen	Mestre	Sim	Horista	3 h/s
Daniel de Siqueira	Mestre	Sim	Parcial	29 h/s
Maurício Cipriano Calvão	Doutor	Sim	Horista	5 h/s
Paulo César Barbosa Rédua	Mestre	Não	Parcial	17 h/s
Eduardo Gómez Perez	Especialista	Sim	Parcial	20 h/s
Ricardo Fortunato Piccin	Mestre	Não	Integral	43 h/s
Maria da Conceição Moulirm da Silva Soares	Mestre	Não	Integral	44 h/s
Antônio de Melo Cabral	Doutor	Sim	Integral	40 h/s
Zilda Fagundes Lima Oliveira	Especialista	Sim	Parcial	16 h/s
Denize Carvalho Roxo Piccin	Mestre	Sim	Integral	44 h/s
Maria Luíza Albani	Especialista	Sim	Horista	11 h/s



Docentes				
Nome do Docente	Titulação	Concluído?	Regime de Trabalho	Hora semanais de trabalho
Ana Lucia França	Especialista	Sim	Parcial	16 h/s
Carlos Henrique Pessoa de Menezes e Silva	Especialista	Sim	Parcial	25 h/s
Hilda Helena Mancini Sandrini	Graduado	Sim	Parcial	15 h/s
Maria das Graças Bergamin Avelino	Mestre	Não	Parcial	21 h/s
Iouri Zautsev	Doutor	Sim	Horista	8 h/s
Maria Júlia Fernandes Freire	Mestre	Não	Parcial	27 h/s
Sayonara Almeida Freitas	Doutor	Sim	Parcial	26 h/s
Hamilton Santos Xavier	Especialista	Sim	Integral	42 h/s
Fernando Paulo Barbosa Valbão Júnior	Mestre	Sim	Parcial	15 h/s
Rosannee Ramos	Graduado	Sim	Parcial	24 h/s
Victor Gueiros Freitas	Especialista	Sim	Parcial	25 h/s
Eduardo Pio Fernandes Freire	Mestre	Não	Horista	15 h/s
Edinete Maria Rosa	Doutor	Não	Integral	44 h/s
Raijane Pandolfi	Especialista	Sim	Parcial	22 h/s
Mara José Tavares	Mestre	Sim	Horista	10 h/s
Claudia Dazzi dos Reis Tardin	Mestre	Não	Integral	41 h/s